ATA NÚMERO TRÊS MIL E TRINTA E NOVE (3.039)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dez reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Fávaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso e Wilmar José Horning. À hora regimental a Presidente Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Ata anterior de número três mil e trinta e sete sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: Câmara Protocolo: 835/2010 Documento: Indicação Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Indica integração de transportes da Lapa com terminais de Araucária e Contenda Instituição: CMS – Lapa Protocolo: 836/2010 Documento: Ofício Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Convida para Audiência Pública. Instituição: FAEP Protocolo: 837/2010 Documento: Convite Remetente: Agrinho Descrição: Convida para cerimônia de premiação. Instituição: Assembléia Legislativa Protocolo: 838/2010 Documento: Agradecimento Remetente: Jonas Guimarães Descrição: Agradece congratulações recebidas. Protocolo: 839/2010 Instituição: Assembléia Legislativa Documento: Agradecimento Remetente: Dr. Batista Descrição: Agradece congratulações recebidas. Instituição: Assembléia Legislativa Protocolo: 840/2010 Documento: Agradecimento Remetente: Osmar Bertoldi Descrição: Agradece congratulações recebidas. Instituição: Prefeitura Protocolo: 841/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para conhecimento uma via das leis nºs 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509 e 2511. Protocolo: 842/2010 Instituição: Prefeitura Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 89/2010. Instituição: Prefeitura Protocolo: 843/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 88/2010. Instituição: Prefeitura Protocolo: 844/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo 1º Termo de Convênio firmado entre o Instituto do Voluntariado Pro Lapa e o Município. Instituição: Prefeitura Protocolo: 845/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação projeto de lei nº 90/2010. Instituição: Prefeitura Protocolo: 846/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de lei nº 91/2010. Instituição: Prefeitura Protocolo: 847/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo Convênio nº 154/10/SEDU/PARANACIDADE. Instituição: Câmara Protocolo: 848/2010 Documento: Requerimento Remetente: Vilmar Favaro Purga Descrição: Requer Voto de Congratulações e Aplausos a Rádio Legendária pelos 60 anos. Protocolo: 849/2010 Instituição: Prefeitura Documento: Convite Remetente: Paulo Furiati Descrição: Convida para exposição de equipamentos. Instituição: Prefeitura Municipal da Lapa Protocolo: 850/2010 Documento: Convite Remetente: Paulo C. Fiates Furiati Descrição: Convida para evento. Instituição: ADECAL Protocolo: 851/2010 Documento: Ofício Remetente: Luiz Guilherme Brunatto Descrição: Encaminha prestação de contas referente ao mês de setembro/2010. Protocolo: 852/2010 Instituição: Câmara Documento: Requerimento Remetente: Acyr Hoffmann Descrição: Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Lauro Stanislowski Instituição: Câmara Protocolo: 853/2010 Documento: Indicação Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Indica pavimentação da estrada que dá acesso a Lapinha Clinica SPA. Instituição: Câmara Protocolo: 854/2010 Documento: Emenda Modificativa Remetente: Diversos Vereadores Descrição: Emenda modificativa ao anteprojeto de Lei nº 43/2010. Instituição: Câmara Protocolo: 855/2010 Documento: Requerimento Remetente: Vilmar Favaro Purga Descrição: Voto de Congratulações a Cidade de Campo do Tenente pelos 49 anos. Correspondências expedidas: Protocolo: 433/2010 Documento: Requisição Número: 12/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Comunica que não precisará de repasse no dia 20 de outubro de 2010. Protocolo: 434/2010 Documento: Ofício Número: 425/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 076/2010, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 435/2010

Documento: Ofício Número: 426/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 077/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso Protocolo: 436/2010 Documento: Ofício Número: 427/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 078/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Protocolo: 437/2010 Documento: Ofício Número: 428/2010 Destinatário: Familiares de Marli K. Lechionoski Descrição: Encaminha Requerimento nº 52/2010, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 438/2010 Documento: Ofício Número: 429/2010 Destinatário: Tania Buske Descrição: Encaminha Requerimento nº 53/2010, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 439/2010 Documento: Ofício Número: 430/2010 Destinatário: Ronald Thadeu Ravedutti Descrição: Encaminha Requerimento nº 054/2010, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Protocolo: 440/2010 Documento: Ofício Número: 431/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação verbal, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 441/2010 Documento: Ofício Número: 432/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação verbal, de autoria do Vereador Élio N. Wesolowski. Protocolo: 442/2010 Documento: Ofício Número: 433/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação verbal, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 443/2010 Documento: Ofício Número: 434/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Decretos Legislativos aprovados por esta Casa. Protocolo: 444/2010 Documento: Ofício Número: 435/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha uma via de projeto de lei aprovado por esta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschimidt, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª Discussão a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 43/2010, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 1377 de 23 de outubro de 1997, que trata sobre Contribuição de Melhoria e dá outras providências. Livre a palavra para 1ª Discussão da Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 43/2010, fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que Sessão passada conversavam durante a discussão com o Vereador Élio do perigo desse "até constante no artigo 12, diz isso fazendo um retrocesso, se olharem a lei treze setenta e sete ela é de um mil novecentos e noventa e sete, é uma lei em vigência no Município há treze anos, treze anos tem um período de três Prefeitos, não é nada contra a atual administração, é simplesmente tomarem o resguardo jurídico para um próximo período, o projeto original diz que as contribuições de melhoria poderiam ser efetuados os pagamentos em um único pagamento com desconto de até dez por cento, um desconto de até dez por cento ele poder um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove ou dez por cento, hipoteticamente numas futuras administrações o amigo do Prefeito, embora pudesse ser infringido no crime de responsabilidade por dar tratamento diferenciado à contribuintes, mas poderia com esta lei ao amigo do Prefeito ele dar um desconto de dez por cento, aquele que adversário ele dá um desconto menor, uma lei é que disciplina normas, não podem deixar nada de vacácio no meio, tomou liberdade na sessão passada de pedir aos senhores Vereadores que votassem apenas uma discussão e hoje apresentamos uma emenda com assinatura se não de todos, da maioria dos senhores Vereadores, dizendo que em caso de pagamento à vista, em um pagamento, ele terá um desconto de dez por cento, um pagamento em quatro parcelas um desconto de cinco por cento, são taxativos, não existe meio, e outro se olharem no artigo doze no inciso três, quatro, cinco e seis, ele coloca que o pagamento poderá ser feito nas seguintes condições em até doze parcelas mensais, em até vinte e quatro parcelas mensais, em até trinta e seis parcelas mensais, em até quarenta e oito parcelas mensais, então é redundância, se quer pagar em onze parcelas o artigo primeiro, inciso terceiro dá esta prerrogativa, mas da mesma forma dá a prerrogativa de pagar em onze o inciso sexto, então é redundante, tem que fazer o que diz no direito uma economia legislativa, não uma economia no sentido que vá prejudicar, então se disser que o pagamento será feito em até quarenta e oito vezes, pressupõe superior a quatro, no caso até quatro tem desconto, se é cinco, seis, sete, oito, nove ou quarenta e oito, então elimina o inciso terceiro, quarto, quinto e sexto deixa um único inciso que passará a ser o inciso terceiro, em até quarenta e oito parcelas mensais consecutivas e sem juros,

porque é a intenção do projeto, se lá têm desconto se parcelarem não vão ter juro então para que não paire nem uma dúvida, no artigo quarto da lei, ele o decreto municipal cinqüenta e cinco oitenta e seis como sendo de nove de junho de oitenta e oito, foi um erro de digitação, o decreto assinado pelo então Prefeito Miguel Batista veio anexo e data de noventa e oito, para materializarem a emenda, é isso coloca para apreciação com intuito único de colaborar com o Executivo Municipal e diz também que o Prefeito através da Procuradoria Geral do Município, do advogado Doutor Mauro, conversou com ele e ele disse que houve não uma falha, houve um pouco mais de aprofundamento destes termos e houve consentimento, da mesma forma conversando com o Procurador Fiscal do Município, Doutor Felipe, também tem o entendimento de que a lei deve ser disciplinadora e taxativa, não permitindo dupla interpretação, por isso apresentam essa emenda para que o projeto venha a ser melhor aplicado no futuro. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 43/2010 em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 43/2010, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para 2ª discussão da Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 43/2010 e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Livre a palavra para 2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 43/2010 e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi este colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 11/2010, de autoria dos Vereadores José Francisco Hoffmann e Élio Narlok Wesolowski, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida nos edifícios de uso público ou coletivo no município de Lapa. Livre a palavra para 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 11/2010, fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski dizendo que este Anteprojeto de Lei é uma iniciativa do Vereador Élio com o Vereador José Francisco Hoffmann que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida nos edifícios de uso público ou coletivo no Município de Lapa, existe uma lei federal que estabelece essas normas gerais, mas como parece que é de praxe quando existe uma lei federal geralmente no âmbito municipal ela não é aplicada se não municipalizar a lei, então para tornar ela mais forte, para tornar ela no âmbito local, embora a lei federal seja muito mais forte que a municipal, mas se não tiver uma lei municipal determinando algumas coisas parece que muitas vezes as coisas não acontecem, a questão da acessibilidade é uma questão que está sendo muito discutida, é óbvio que na medida do possível esses acessos vão se tornando cada vez melhores para os portadores de necessidades especiais, na Câmara Municipal, por exemplo, foi feito uma reforma pelo IPHAN, tem elevador, rampa de acesso, mas não tem uma simples rampa na calçada para permitir que os portadores de necessidades especiais possam vir com cadeiras de rodas ou coisas do gênero, é uma lei que estabelece estas regras e até faz menção na questão das vagas para deficientes, como o Vereador José Francisco Hoffman já fez uma lei de acordo com o Estatuto do Idoso, autorizando o Executivo Municipal colocar vagas para idosos, aqui também consta vagas para deficientes físicos, uma coisa que vem complementar, uma coisa que na medida do possível o Executivo Municipal quando reformar as suas estruturas já tenha este projeto em mente e já faça a acessibilidade como é o caso do INSS que já tem rampas de acesso, como vai ser o novo Fórum, hoje em dia o Fórum da Lapa não tem acessibilidade nenhuma, nem para pessoa idosa, que dirá para deficiente físico, as pessoas que tiverem um pouco de dificuldade de locomoção já não conseguem subir no Fórum falar com a Promotoria Pública, então é só para municipalizar uma lei, já existe uma lei federal, mas estão municipalizando para tornar essa lei mais eficiente, para que seja realmente cumprida e pede aos pares que ajudem e aprovem esta lei para que possam cobrar ainda mais do Executivo Municipal. Continuando livre a palavra fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que primeiramente quer congratular-se com o Vereador Élio e José Francisco pelas proposituras desse projeto que traz mais a nível municipal esse tema hoje tão debatido da acessibilidade, sabe que no

Brasil tem em torno de vinte e cinco milhões de pessoas com problemas de todos os tipos que as tornam especiais, mas quer lembrar do projeto do novo prédio da Câmara e também se congratula com a Presidente da Casa, onde foi feito a exigência por todos os Vereadores que a Presidente abrisse uma licitação e contratasse uma empresa para fazer o projeto de expansão dos gabinetes, esse projeto custou em torno de setenta e dois mil reais, nenhum dos Vereadores estava desinformado disso, porque foi feito através de um processo licitatório e teve o dedo da Presidente da Casa no que tange a acessibilidade, teve a oportunidade de ver o projeto como um todo e vêem no projeto rampas de acessibilidade, inclusive no segundo pavimento, parabeniza a Presidente pela propositura, trazendo ao âmbito municipal, tomara que os outros poderes constituídos do Município ajam da mesma forma que a administração da Câmara, tem ouvido até com grande tristeza rumores da obra da Câmara, quer solidarizar com a Presidente, com os demais pares da Mesa, Vereador João Carlos Leonardi Filho, primeiro Secretário, Vilmar Czarneski Fávaro, segundo Secretário, Carlos Aberto Hammerschmidt, vice-presidente e fazer um apelo a todos os Vereadores, que quando se tratar de falar em prédio do anexo da Câmara dizerem que o projeto não é uma iniciativa ou uma vontade tão só e exclusivamente da Presidente desta Casa, é uma exigência feita pelos Vereadores, lembra quando conversavam da permuta do terreno comprado com recursos da Câmara onde foi instalado o INSS, aonde vai se instalar outras unidades, no processo de doação do terreno colocaram sob crime de responsabilidade se não fizesse a Comissão Executiva o projeto, não podem aceitar que quem quer que seja venha dizer que a Câmara ou a Comissão Executiva agiu dessa forma, foi a Câmara como um todo, acha que estão ouvindo muitas balelas, papo de botequim, de esquina, aonde vêm tentar denegrir a imagem de um ou outro Vereador, sem saber que é impossível machucar o braço sem que o cérebro sinta, são um corpo, todos os Vereadores, tem que levar essa necessidade eminente da construção do prédio, refutar veementemente que foi feito qualquer tipo de conluio e refutar qualquer tipo de dizer que a obra vai custar um real ou milhão de reais, porque a obra foi feito apenas o projeto, não existe processo licitatório, muito menos um processo de tomada de contas, não podem aceitar que a obra vai custar isso ou aquilo, pede a Deus que as pessoas sejam desmascaradas, os Vereadores vão dizer que a Câmara Municipal cumprindo o dever sagrado da Constituição Federal como ente independente está sim construindo uma Câmara Municipal, uma Câmara Municipal digna da população lapeana e com acessibilidade, tem participado de reuniões de Vereadores pelo Paraná inteiro e um dos Presidentes da Câmara estava falando que construiu a Câmara e foi criticado na sua cidade, foi criticado por um cidadão, passado um determinado tempo foi em uma outra cidade com este mesmo cidadão e ele criticando que a Câmara daquela cidade não tinha lugar, têm que ter consciência de fazerem a coisa certa, existirá aqueles oportunistas que falaram mal, mas existirá a grande maioria, aquelas pessoas que tem uma visão ampla, uma visão futurista e acima de tudo seres do bem, parabéns à Câmara por este projeto dando exemplo antecipando a lei do Élio da acessibilidade e parabéns ao Vereador Élio e José Francisco por esse projeto municipalizar, internalizar dentro do Município aquilo que não é cumprido através da lei federal dez zero noventa e oito de dois mil. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado o Anteprojeto de Lei nº 11/2010 em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 11/2010, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para 2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 11/2010 e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi este colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 13/2010, de autoria dos Vereadores José Francisco Hoffmann, Élio Narlok Wesolowski e João Carlos Leonardi Filho, que institui o “Programa Doando para o Futuro” no âmbito do Município de Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão do Anteprojeto de Lei nº 13/2010, fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski dizendo que primeiramente quer agradecer os Vereadores pela aprovação do projeto de acessibilidade que com certeza vai fazer muita diferença na vida de pessoas que muitas vezes não tem as mesmas condições físicas que a gente, então agradece de coração todos os Vereadores, o

Vereador José Francisco Hoffmann que foi um dos que levantou esse projeto, juntamente com Vereador Élio e o Vereador João Carlos Leonardi Filho, que assinaram junto o projeto "Doando para o Futuro" e infelizmente não pôde estar presente, queria que ele explicasse até melhor a respeito desse projeto, mas esse projeto vem atender uma reivindicação do Ministério Público que vive mandando para esta Casa de Leis, alguns pedidos com relação as crianças e adolescentes, esse ano já veio umas três reivindicações do Ministério Público pedindo algumas providências ao Prefeito da Lapa, à Câmara de Vereadores, no que tange a ação do Conselho da Criança e do Adolescente, o presente projeto de lei que institui o "Programa Doando para o Futuro" no âmbito do Município da Lapa tem por finalidade incentivar empresas legalmente constituídas, bem como pessoas físicas interessadas a contribuição junto ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência através da dedução do imposto sobre a renda dos valores depositados por esses ao Fundo Municipal, a lei oito mil e sessenta e nove de treze de julho de um mil novecentos e noventa que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente em todo território nacional foi categórica em afirmar que a sociedade tem participação essencial no crescimento e desenvolvimento dos jovens, como bem puderam observar da leitura do artigo quarto do referido Estatuto, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, esse anteprojeto também encontra amparo legal no artigo duzentos e sessenta do Estatuto da Criança e do Adolescente quando assim dispõe que os contribuintes poderão deduzir do imposto devido na declaração do imposto sobre a renda o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Estadual e Municipal, devidamente comprovadas obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República, se aprovado tal programa será mais um incentivo para recuperação das crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e também social, abandonados, praticando atos infracionais, consumindo drogas, sendo vítimas de maus tratos, violência e abuso sexual e que por muitas vezes ao menos possui um lar já que as contribuições ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente gerarão recursos provenientes das doações de empresas e pessoas físicas resultando em ações e projetos de desenvolvimento à esses menores, desta forma além dos jovens estarem sendo alvos de uma política pública de integração social os contribuintes lograriam vantagens em poder usar o selo de apoio ao referido Programa como bem disposto no artigo segundo parágrafo terceiro desse anteprojeto, assim sendo esperam que tal projeto de lei não encontre nenhuma óbice por parte dos poderes públicos, podendo ser implantado em nosso Município como mais uma forma de incentivo e contribuição aos jovens lapeanos, a empresa que contribuir vão ganhar um selo do Conselho da Criança e do Adolescente dizendo que aquela empresa está doando para o Fundo Municipal e que o recurso será revertido para as crianças e os adolescentes, o Ministério Público e o Vereador Élio, juntamente com o Vereador João Calos Leonardi Filho e o Vereador José Francisco Hoffmann que é o mentor, que levantou esse projeto, que chamou para ajudar na elaboração em paralelo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é mais um projeto que pede aos nobres edis que aprovem, não tem ônus nenhum ao Executivo, só tem bônus para o Conselho da Criança e do Adolescente, porque as pessoas vão contribuir da melhor forma possível como assim desejarem. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado o Anteprojeto de Lei nº 13/2010 em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 13/2010, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para 2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 13/2010 e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi este colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 83/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 83/2010 fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que esse projeto no valor de quinhentos e seis mil e oitocentos reais visa atender as despesas oriundas do projeto de

Atenção Materno – Infantil da Região Metropolitana de Curitiba, dentro da dotação do Fundo Municipal de Saúde, Assistência ao Fundo Municipal de Saúde, dentro da dotação orçamentária Material de Consumo três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica trinta e três mil cento e vinte reais e quatorze centavos, Material de Consumo quarenta e sete mil reais e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica quatrocentos e vinte e três mil reais, totalizando quinhentos e seis mil e oitocentos reais, para a cobertura desse crédito Superávit Financeiro da Fonte quatrocentos e noventa e cinco, trinta e seis mil e oitocentos reais e Excesso de Arrecadação da Fonte quatrocentos e noventa e cinco, quatrocentos e setenta mil reais, totalizando quinhentos e seis mil e oitocentos reais, a justificativa ao projeto diz que propuseram, dotação orçamentária para a aquisição de Material de Consumo (aquisição de insumos para a especialidade) e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para a contratação de empresa de profissionais de saúde para atenção ao parto, sendo médicos-obstetras, anestesistas, pediatras, enfermeiros-obstetras, técnicos e auxiliares de enfermagem para atendimento obstétrico vinte e quatro horas. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado o Anteprojeto de Lei nº 83/2010 em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal do Vereador Wilmar Horning solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 83/2010, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para 2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 83/2010 e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi este colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Contrato de Financiamento e Repasse, firmado entre o Município, Caixa Econômica Federal e a SANEPAR, destinado a execução de obras e serviços no município, referente ao Programa Saneamento para Todos. Livre a palavra para 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2010, fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso dizendo que como todos sabem que no dia cinco próximo passado esse projeto veio para discussão nessa Casa de Leis e o Vereador preocupado com alguns números por exemplo o número de habitantes, o valor e principalmente do financiamento onde a Prefeitura da Lapa, o Município da Lapa ele entraria como um fiador dessa obra e confessa que naquele momento ficou preocupado, porque vão fazer uma fiança à uma entidade que não é sua, que é a SANEPAR e não sabiam nem sabiam para aonde iria a aplicação desses mais de dois milhões de reais, pediu vistas e pediu que fosse convidado alguém da SANEPAR para vir prestar esclarecimento, mas elegantemente o Purga naquela ocasião não quis entrar em discussão, mas no outro dia procurou o Vereador e explicou exatamente o que era o projeto e confessa que ficou até com vergonha de ter pedido vistas, porque o projeto, embora não esteja escrito, o que deveria, uma falha do Executivo Municipal, o projeto vem atender a extensão de rede da Mariental e mais uma substituição de canos de ferro numa extensão de aproximadamente seis quilômetros, essa substituição por PVC entre outros, gostaria que o Vereador Purga transcrevesse a aula que deu ao Vereador, agora como Vereador e que ficasse nos anais dessa Casa, para que amanhã ou depois não digam que estão avalizando a SANEPAR num empréstimo de um milhão novecentos e oitenta mil reais e mais as contrapartidas de dois milhões e duzentos e não ter uma justificativa, confessa que o projeto depois dessa conversa com o Purga, entende de ser de suma importância para o Município e vota sem sombra de dúvidas favorável. Continuando livre a palavra fez uso dela o Vereador Vilmar Czarneski Fávaro Purga dizendo que concorda plenamente com o Vereador João Renato de que deveria estar constando o que seria feito nesse convênio, as obras de urbanismo que em relação a água deveria constar bem explicado aos senhores Vereadores, pois bem, esses dois milhões e duzentos mil reais veio para fazer a interligação dos poços da Mariental, hoje têm na Mariental os poços que precisam ser interligados na rede, precisam fazer na Mariental o reforço da tubulação e também um maior reservatório para abastecimento da Mariental e da Comunidade do Feixo e depois disso ter água suficiente para abastecer a Comunidade de Restinga e Porteiras que é uma reivindicação bastante antiga, esses dois milhões e duzentos mil também servirão para substituição das redes de distribuição de água no centro da cidade da Lapa,

têm ainda em toda a extensão da cidade, principalmente no centro da cidade, um total de doze quilômetros de rede de ferro, desde o inicio do sistema de água, quando foi criado o sistema de água pela SANEPAR neste Município e que hoje estão completamente obstruídas, com o tratamento e a passagem do tempo um tubo de cinqüenta de diâmetro hoje não têm a capacidade de passagem de água por três quartos, o tubo é cinqüenta entupido e passa hoje três quartos de água, estão completamente deficitários, constates vazamentos e tem também tido na Lapa, após o rompimento dessas redes, após o conserto, constantes problemas de água suja, muitas reclamações, as pessoas chegam com os litros depois de um conserto de rede, apesar de terem a responsabilidade de deixar o escoamento da água até que fique pronta para o consumo novamente, mas em alguns pontos, principalmente em ponto final de rede, aonde não têm a descarga, acumula-se a sujeira e têm essa dificuldade, com esse conveio estarão fazendo tudo isso, a interligação dos poços, a substituição das redes de ferro, um maior reservatório na Mariental e também todas as ligações de água serão substituídas, porque hoje essas ligações de ferro, a rede é de ferro e as entradas das residências também são de ferro, precisam trocar toda essa rede, precisam fazer a recomposição do pavimento que está incluído tudo aqui, falam em seis quilômetros hoje porque tudo isso é um processo licitatório e não sabem o quanto vai ser substituído, a meta é substituir os doze quilômetros de rede de ferro, porém estão no aguardo do processo licitatório para que a empresa vencedora ofereça o menor preço, estão trabalhando com uma segurança e dizendo que estes dois milhões e duzentos mil reais serão aplicados para esse fim, quando se fala em trinta e sete mil habitantes que serão beneficiados, têm o perímetro urbano, porque essas redes são todas interligadas, a rede do bairro São Lucas ela é interligada no centro, o bairro da Antena é interligado no centro, ela vai beneficiar como um todo o perímetro urbano da cidade da Lapa, da Mariental e da Comunidade do Feixo, por isso que assusta quando fala trinta e sete mil habitantes e é aproximado o número de habitantes que este convênio contempla, não quis naquele dia trazer as explicações porque o Vereador tinha razão, não tem e gostaria que tivesse em todo convênio, que viesse relatado aquilo que vai ser feito com o dinheiro que o Município é fiador, acha que está bem explicado, espera que logo no início do ano, inclusive esse convênio está contemplado no planejamento para inicio de dois mil e onze, início de todas essas obras, ele fica final do ano em licitação e logo no início de dois mil e onze iniciam o processo de interligação dos poços e acreditam que até o final de dois mil e onze possam levar água aquelas mais de cem famílias que necessitam na Comunidade de Porteiras. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2010 em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2010, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2010 e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi este colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 55/2010 de autoria do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro Purga, de votos de congratulações e aplausos a Rádio Legendária AM 960, que completa 60 anos no dia 25 de novembro de 2010. Requerimento nº 56 de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, de voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Lauro Stanislowski, ocorrido no dia 25 de outubro. Requerimento nº 57/2010 de autoria do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro Purga, para que seja inserido em ata voto de congratulações e aplausos a cidade de Campo do Tenente, que completa 49 anos no dia 29 de outubro de 2010. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro Purga, de votos de congratulações, aplausos e agradecimentos ao Diretor- Presidente da Salfer, senhor Vanderlei Gonçalves pela inauguração das Lojas Salfer na Lapa, no dia 28 de outubro. Indicação nº 79/2010 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski aos Excelentíssimos Senhores Paulo Fiates Furiati – Prefeito Municipal da Lapa; Orlando Pessuti – Governador do Estado do Paraná; Alcidino Bittencourt Pereira – Coordenador da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba); e Marcos Valente Isfer – Diretor Presidente da URBS Curitiba (Urbanização de Curitiba) que seja realizada a

integração do transporte da Lapa com a Rede Integrada de Transporte metropolitano de Curitiba, ligando o transporte de nossa cidade aos Terminais Rodoviários das cidades de Araucária e Contenda, para oferecer maior segurança e comodidade aos usuários destas linhas. Indicação nº 80/2010 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, ao Executivo Municipal, que seja pavimentada com paralelepípedos a estrada de acesso à Lapinha Clínica Spa, na localidade da Lavrinha, trecho de suma importância na economia de nosso Município, já que gerador de empregos e rota de grande movimentação de turistas de várias parte do Brasil. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, onde se manifestou os Vereadores João Renato Leal Afonso, Élio Narlok Wesolowski. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que rapidamente quer justificar para deixar registrado na ata dessa Casa de Leis a sua participação no oitavo ciclo de cursos técnicos promovido pela Pontual e a Unipública em Curitiba, agora dia vinte, vinte e um e vinte e dois de outubro, tem um ditado que diz que quando você acha que sabe todas as respostas vem alguém e muda todas as perguntas, todos esses anos em que está nessa Casa confessa que tem temas que achava que dominava com premência, que poderia até mesmo dar aula, mas com a modernidade, principalmente com a força que está tendo o Ministério Público, todas as esferas de Governo, com a força da Responsabilidade Fiscal, com a informatização de todos os órgãos fiscalizatórios aquilo que sabiam deve ser muito aperfeiçoado, tiveram reuniões nesses três dias, faltou em apenas uma palestra, oratória, não tem medo de falar em público, a única que faltou, mas tiveram reuniões com um menino de trinta, trinta e dois anos, o Cleverson professor titular da Universidade Federal do Paraná, onde falou das funções relevantes da Secretaria da Câmara Municipal, é a diferença em estar em liberdade e estar na cadeia, porque se um Secretário recebe um documento em seu nome e não toma as devidas providências, ele quem responde e não o Secretário, pode responder por omissão, mas quem responde efetivamente são os Vereadores, os temas polêmicos, por exemplo as licenças dos Vereadores, quando presidia essa Casa de Leis, tiveram um dos Vereadores com problemas de saúde, teve que se ausentar da função por atestado médico, pagava ou não pagava, o INSS paga, então deram uma aula dessa forma, vêem o caso da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu ser condenada, o Presidente da Câmara a devolver recursos por ter pago seguro de vida aos funcionários da Câmara, deram uma aula do que pode, de como pode ser, as diárias se é um direito do Vereador ou uma decisão do Presidente, se as Câmaras Municipais tem direito a verbas de gabinete, os direitos trabalhistas dos funcionários que é totalmente diferente, se olharem o Instituto de Previdência Municipal e o Estatuto do Servidor é totalmente diferente do Instituto Nacional de Seguridade Social e da Consolidação das Leis do Trabalho, não diz que é o melhor curso porque teve a oportunidade de fazer diversos cursos pelo Tribunal de Contas e outras Instituições de grande relevância, mas se não o melhor um dos melhores cursos que o Vereador fez no índice de aprendizado, uma coisa muito interessante, quando vezes participou os Vereadores entravam e chegavam lá e pediam a lista de presença de ontem para assinar que queriam ir embora, não é seu caso, hoje não existe mais é controle de presença digital, ou você está ou não está, essa tecnologia que estão usando em benefício daqueles que efetivamente querem aprender, aproveita para fazer essa prestação de contas, tem a apostila, disponibiliza para todos os Vereadores que assim desejar, é um processo que tem a permissão da Unipública em reproduzir aos Vereadores e dizer que todos os Vereadores que façam um curso de aperfeiçoamento, porque é outra realidade daquilo que estão pensando, agindo, do que efetivamente é, aproveita para agradecer o pronto atendimento de sua solicitação por parte da Comissão Executiva. Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski disse que quer dizer da sua tristeza em estar num evento ontem do Governador do Estado do Paraná Orlando Pessuti, vir na Lapa anunciar a vinda de máquinas para o Município, anunciar a assinatura do repasse de verba, autorização para que se comece a obra, plano A das obras do Parque do Monge e também de uma lei que indicou para Deputada Rosane Ferreira, que é a lei que institui no calendário estadual o Dia do Cerco da Lapa, dia nove de fevereiro, foi sancionada a

lei do Cerco da Lapa, uma coisa que ficou muito feliz, todos os lapeanos vão ficar feliz porque isso vai repercutir muito no cenário estadual e depois vão para Brasília para colocar a Lapa no cenário nacional, agora sim têm que pensar no turismo com profissionalismo, porque as pessoas vão estar falando, vai estar nas grades curriculares de todas as escolas e universidades do Estado do Paraná o Dia do Cerco da Lapa, como data comemorativa, só que se não tivermos estrutura para atender os turistas, não adianta falar mais em turismo, sempre fala, que potencial turístico é uma palavra que não agüenta mais escutar, ou tem o turismo em si ou pode partir para indústria, encher de indústria que trazem um monte de funcionários de fora, virar uma Curitiba, uma São José dos Pinhais, porque a Lapa não vai mais ter turismo, tem que pensar com profissionalismo a questão do Parque do Monge, sua tristeza é em ver um Prefeito Municipal, estava representando a Deputada Rosane na Mesa Diretiva, na frente de várias pessoas falar que estavam falando que não iria sair o Parque do Monge, está aqui, está comprovado, estamos aqui assinando, tinha gente de boa ou má fé fazendo algazarra a respeito do Parque do Monge, no mínimo deselegante e mal educado, principalmente porque não lhe cedeu a palavra, senão iria ouvir, porque não fala sem fundamento e no mínimo a obra está atrasada, assinou atrasado e no mínimo o dinheiro que era do Parque do Monge não é o mesmo que está sendo aplicado, o dinheiro do Parque não existe mais, o Élio Rusch mandou todas as comprovações, ele pediu na Assembléia Legislativa para estudar a questão do Parque do Monge que diz que ali tinha de quinze a vinte milhões de reais em madeiras e só venderam por três milhões e meio, isso ainda vai dar pano pra manga e vai ter que ser investigado, no mínimo ele tinha que agradecer as pessoas, agradecer o povo da Lapa por ter feito pressão para o Governo do Estado para que liberasse, era para estar pronto em fevereiro de dois mil e dez, agora está sendo liberado o plano "A", que é a parte de cima, que é um receptivo turístico, o mirante, o espaço Monge e mais uma casinha, a área de lazer do povo lapeano é a parte de baixo, eles anunciaram seis milhões, está vindo dois, como estimaram mais quatro milhões se nem o projeto está pronto, o projeto da área de lazer que são os restaurantes, as churrasqueiras nem foi feito, a topografia que agora está sendo pedida para fazer, a Michele que é a superintendente da Ecoparaná, veio falar com o Vereador ontem, disse que veio por causa do Vereador, porque toda a semana estava ligando para cobrar e disse que o Vereador cobrava, eles cobravam e tinha que ter pressão, no final do evento quando o Prefeito falou aquilo, queria pegar a Michele, só que ela já tinha ido embora, para falar com o Furiati, dizendo que a parte dois não estava pronto nem o projeto, daí o Prefeito falou com Wilson Lipski se a parte dois não estava pronta e o Wilson disse não, daí ele falou que tinham que cobrar, então para que ser mal educado na frente de tantas pessoas, porque todo mundo sabia que as pessoas que estavam a frente de todos os manifestos, todos os lapeanos, Vereadores assinaram o abaixo-assinado, daí vem falar que prometeu e cumpriu, se prometesse e cumprisse já estava pronto em fevereiro de dois mil e dez, agora tem as casas populares, vão brigar pelas casas populares também, quer dizer que se daqui vinte anos estiver pronto, vai dizer vocês ficaram falando e está aí pronto, mas têm que cobrar, a função do Vereador é fiscalizar, é cobrar, não tem medo, ficou lá e foi falar que fizeram de boa fé e o plano "B" do Parque do Monge não está pronto, está brigando e os lapeanos estão brigando por uma causa nossa, o Governador Pessuti foi de uma elegância e falou depois das palavras do Prefeito que realmente algumas obras que ele pegou em andamento tinham muitos nós e ele teve que desatar os nós, muito elegantemente falou que tinha alguns problemas, não tem medo de grito, não tem medo de berro, não sou ninguém, não vem de família de berço, mas não gosta que sejam mal educado com ele. A academia da terceira idade que foi um pedido do Vereador do ano passado, esse ano reiteraram o pedido com assinatura dos Vereadores Acyr e Wilmar Horning, academia da terceira idade a primeira instalada na Lapa, em frente a Polícia Militar, tomara que seja instalada em outros bairros da cidade da Lapa. Questão do metropolitanos já tinha feito para Deputada Rosane, mas ela pediu para fazer novamente para todas as pessoas que estão na indicação para que façam essa integração, porque Contenda tem integração, todos tem integração na Região Metropolitana menos a Lapa, a Lapa fica com o ônus de ser Região Metropolitana, mas nunca fica com o bônus. A questão da Lapinha com a pavimentação de paralelepípedo é interessantíssimo, há anos os Prefeitos

prometem que vão fazer essa pavimentação e nunca fazem, a Lapinha gera mais de um milhão e meio de reais de impostos por ano para cidade da Lapa, porque é serviço, ISS, fica no Município, então se não fizermos quinhentos metros de pavimentação para uma empresa desse porte, que vem pessoa como Rafael Greca, Jô Soares, Marina Silva, tantos outros artistas, até o dono da TV Paranaense de Comunicação que faleceu, Francisco Cunha Pereira Filho, para pegar uma estrada cheia de buracos para chegar até lá, paralelepípedo fica bonito, vai atrair mais pessoas, mais pessoas vão gastar, mais empregos vai gerar e assim a Lapa vai fazendo parte do cenário nacional agora ainda mais com a lei que institui no calendário estadual como data comemorativa o Dia do Cerco da Lapa, idéia simples que vai refletir no turismo e vai fazer parte do futuro que é realmente o turismo, futuro não, presente, futuro nem tem que discutir mais, tem que ser presente. Passou-se para as lideranças onde não houve manifestações. Passou-se para as Comunicações Parlamentares onde se manifestou o Vereador João Carlos Leonardi Filho. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho disse que quer justificar a ausência do nobre Vereador José Francisco Hoffmann por motivo de saúde. Quer aproveitar o gancho do companheiro João Renato Leal Afonso com relação ao projeto da nova sede dos gabinetes dos próximos Vereadores, na próxima legislatura, quer só complementar dizendo da obrigatoriedade, além de todos estarem cientes do referido projeto e da futura obra, que se Deus quiser há de permitir, de que há a obrigatoriedade porque aumentará o número de Vereadores de nove para treze Vereadores e com a referida permuta do terreno que diga-se de passagem foi uma das maiores atitudes até o presente momento de boa fé e parceria com o Executivo da permuta do terreno, economizaram com a referida obra, que era uma obra duas ou três vezes mais cara de que esta que estavam pretendendo que era o projeto inicial, hoje está construído para ser breve inaugurado o INSS, que a muito vai ajudar os munícipes evitando viagens e transtornos, para auxiliar não só nas aposentadorias, com relação a auxílio doença, todas as pessoas das comunidades do Município e da própria cidade terão dentro de casa o seu posto e municípios vizinhos também, é a questão só de criar o CPF da obra para poder inaugurar, a parte burocrática do número da inscrição da referida obra, daqui uns dias vai começar a construção do SAMU e vai sobrar mais um espaço no terreno, onde em acordo com o Executivo vão ocupar da melhor forma possível, quer deixar registrado de que há a obrigação por parte dos Vereadores deixar os gabinetes preparados para a próxima legislatura que será assumida em dois mil e treze. Nada mais a tratar a senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convoca-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de novembro de dois mil e dez, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Ata número 3038.1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 133/2009, de autoria do Executivo Municipal, que Institui a Taxa de Serviços de Coleta de Lixo, e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 134/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a arrecadação da Taxa de Serviços de Coleta de Lixo para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei n° 14/2010, de autoria dos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e José Francisco Hoffmann, que concede o Título de Cidadão Exemplar aos cidadãos que acompanhem os trabalhos legislativos junto à Câmara Municipal da Lapa - Paraná. 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 41/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda 1° Termo aditivo ao convênio firmado com AGROALVES - Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa, o qual prorroga a vigência do termo de convênio anteriormente firmado entre o Município e aquela Associação. 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 42/2010, de autoria da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sinval Ferreira Padilha. Sendo o que tinha para constar, eu Jean Irajá Toledo da Cruz, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.